



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 1992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal Nº 750/2021** – Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo para o Biênio 2021/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 750/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIENIO 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.514, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo do Município de Penedo, para o BIENIO 2021/2022, na forma abaixo especificada, de acordo com a da Lei Municipal nº 1.514, de 23 de dezembro de 2014:

- I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
 - Lucineide Cassia dos Santos – Titular;
 - Vilma Santos – Suplente
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, comércio, meio Ambiente, Ciências e Tecnologia**
 - Pedro Soares da Silva Neto – Titular
 - Leisesmaik Vieira da Silva – Suplente
- III. Universidade Federal de Alagoas – Polo Penedo Curso de Turismo**
 - Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos – Titular
 - Lara Brunelle Almeida – Suplente
- IV. Instituto Federal de Alagoas Campos Penedo**
 - Felipe Thiago Caldeira de Souza – Titular
 - Wellington Santos – Suplente
- V. Secretaria de Estado do Turismo**
 - Sandra Lopes Vilanova Mendonça – Titular
 - Marília Lima Herman – Suplente
- VI. SEBRAE Alagoas**
 - Cintia Silver Lira – Titular
 - Marcio Barcellos Montes – Suplente
- VII. SENAC Alagoas**
 - Sandro Soares Diniz – Titular
 - Rosely Alves da Silva – Suplente
- VIII. Representante dos Empresários de Bares e Restaurantes**
 - Ângela Vieira Moura Trindade – Titular
 - Dayanne Emannelle Santos Melo – Suplente
- IX. Representante dos Empresários de Hotelaria e Hospitalidade**
 - Antônia Ferreira Melo – Titular
 - Artur Rego Cavalcanti – Suplente



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

X. Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo

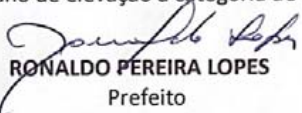
- Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular
- Talila Rose Pinheiro dos Santos – Suplente

Art. 2º. Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 22 de setembro de 2021.

Parágrafo Único - Na ocasião de sua primeira reunião ordinária escolherão sua diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação para atualização de seu Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Penedo 14 de setembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito